

PORTARIA Nº 052/2019 de 02 de julho de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 045/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 058/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **RAINILDA DO CARMO MARINHO GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica I-E, portadora do CPF nº. 924.790.306-87, residente e domiciliada na Av. General Dutra, nº. 301, Bairro Vila Nova – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos dois (02) dias do mês de julho (07) de 2019.


Ari Jório
Diretor-Presidente

